

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2019 - SEMEC

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS
EM PEDAGOGIA DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC

CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, publica a **CONVOCAÇÃO** para escolhas de vagas do Processo de Seleção para Estagiários em Pedagogia de São João do Itaperiú/SC.

1 . ESCOLHA DE VAGAS

1.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Prefeito José Acácio Delmonego nº 45, Centro, em São João do Itaperiú/SC, **NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019, DAS 15H:00MIN** para a escolha de vagas:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	Ilda Juliane Becker Kumm
4º	Jaini Petry
5º	Jaciara dos Santos
7º	Aline Espindola Mackenzie
8º	Ana Carla Guedes
9º	Regiane Uller
11º	Thalita Georg Galdino
12º	Lisandra Margarete de Souza
3º	Kamila da Silva - RECLASSIFICAÇÃO

1.2 As vagas serão oferecidas em módulos de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais.

1.3 A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato.

1.4. O candidato deverá apresentar no ato da escolha da vaga, **sob pena de desclassificação**, os seguintes documentos para comprovar as informações preenchidas no formulário de inscrição:

a) RG;

- b)** CPF;
 - c)** Comprovante de residência;
 - d)** Comprovante atualizado de matrícula e frequência de sua instituição de ensino, constando o ano/semestre ou módulo concluído até 31/12/2018;
 - e)** Comprovante d sua instituição de ensino, constando a quantidade de anos/semestres ou módulos são necessários para a conclusão do curso;
 - f)** Histórico escolar do último ano/semestre ou módulo frequentado (conforme modalidade da instituição de ensino);
- 1.5.** O candidato classificado que não se apresentar, no dia e horário determinado para escolha de vagas, bem como o que estiver presente e não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, perderá todos os direitos sobre a escolha, podendo, contudo, ser chamado, de acordo com as eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e após o último classificado.
- 1.6** O candidato classificado que escolher vaga, ao desistir da mesma, perderá todos os direitos sobre a escolha, podendo, contudo, ser chamado de acordo com as eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após o último classificado.
- 1.7** O candidato que foi classificado no processo de seleção, mas não houver, momentaneamente, disponibilidade de vagas, aguardará a consequente abertura das vagas e o respectivo chamamento, conforme a necessidade.

São João do Itaperiú, 19 de fevereiro de 2019.

Clézio José Fortunato
Prefeito